



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34
PORTARIA Nº. 929/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Srº. ALBERTO PEREIRA SANTOS FILHO, MOTORISTA (D), lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001789, para deslocar-se até à cidade de Porto Franco - MA, para transportar a equipe técnica da Casa Lar acompanhando a usuária menor B.D.S.C, conforme Orientação Ministerial da Comarca de Xinguara, nos dias 05 à 07 de dezembro de 2022, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos, e cinquenta reais) totalizando o montante de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

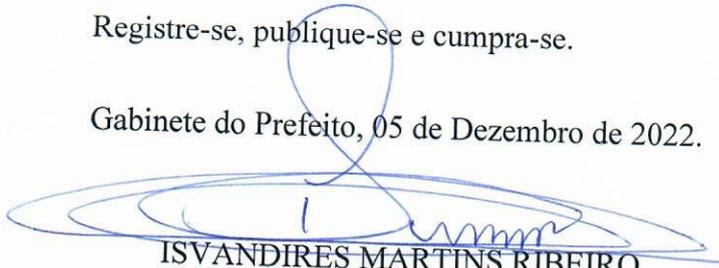
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ALBERTO PEREIRA SANTOS FILHO
MOTORISTA (D)
CPF: 015.933.082-30 , e RG: 6512302 PC/PA
Rua Ketelen Cristina, nº 06, bairro Bela Vista-Água Azul do Norte-PA.
Bando: Banpará, Agência: 106 C/C: 0004855663.

06.12.22
Recebi
lala

acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 02 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:99F2D750

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0927/GPMAAN/2022**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. **ELLEM PATRICIA CAMPELO**, Assistente Social, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001224, para deslocar-se até à cidade de Porto Franco - MA, para acompanhar a usuária menor B.D.S.C, conforme orientação Ministerial da Comarca de Xinguara, nos dias 05 à 07 de dezembro de 2022, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos, e cinquenta reais) totalizando o montante de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:9F5B9370

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0928/GPMAAN/2022**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. **LAYLA MACEDO FEITOSA**, Psicólogo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001248, para deslocar-se até à cidade de Porto Franco - MA, para acompanhar a usuária menor B.D.S.C, conforme orientação Ministerial da Comarca de Xinguara, nos dias 05 à 07 de dezembro de 2022, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos, e cinquenta reais) totalizando o montante de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:78B40CB7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0929/GPMAAN/2022**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Srº. **ALBERTO PEREIRA SANTOS FILHO**, MOTORISTA (D), lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001789, para deslocar-se até à cidade de Porto Franco - MA, para transportar a equipe técnica da Casa Lar acompanhando a usuária menor B.D.S.C, conforme Orientação Ministerial da Comarca de Xinguara, nos dias 05 à 07 de dezembro de 2022, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos, e cinquenta reais) totalizando o montante de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:CDF7849C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0930/GPMAAN/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 569/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0457/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 359/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº **ANTONIO SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 00293-2, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 06/04/2021 a 05/04/2022, compreendido no período de 06 de Dezembro de 2022 a 05 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:7E381FF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00102/22

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 294 000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R.\$294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 27 de Maio de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:013C9970

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU

“ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 271/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ATO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 008/2022, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 346/2022 (anexa), a qual **“ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 271/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu-PA, em 09 de novembro de 2022

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 346/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

“ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 271/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de ANAPU aprova e eu, **AELTON FONSECA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 13 da Lei Municipal 271/2017 para que o Departamento de Urbanismo e Serviços Gerais e a Divisão de Limpeza Pública passem a vincular-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º, na alínea “F” do artigo 13 da Lei Municipal 271/2017, fica excluído o subitem f.3.2.1(Divisão de Limpeza Pública).

Art. 3º - Na alínea “e” do artigo 13 da Lei Municipal nº 271/2017, no item e.1 (Coordenadoria de Gestão do Meio Ambiente e Turismo), ficam incluídos os respectivos itens e subitens: “e.1.2”, e.1.2.1 e e.1.2.2 na forma a seguir descrita:

“ Artigo 13 – São órgãos de Linha:

(...)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT

e.1– Coordenadoria de Gestão do Meio Ambiente e Turismo
e.1.1 Diretoria de Planejamento Sustentável e Gestão
– Divisão de Gestão Integrada
– Divisão de Florestas, Paisagismo e Manejo de Bacias

Diretoria de Resíduos Sólidos Municipal

e.1.2.1– Divisão de Limpeza Pública.

e.1.2.2- Divisão de Gestão do Aterro Sanitário.

(...)”

Art.3º- Permanecem inalterados os demais artigos da lei 271/2017.